



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

EDITAL Nº 39/2008/CAV

Fixa normas e datas para matrícula dos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária (turmas matutino/vespertino - vespertino/noturno), Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da UDESC e Calendário Acadêmico, considerando as matrículas para o 1º semestre de 2009,

RESOLVE:

- Art 1º Estabelecer que a matrícula deverá ser efetivada através da internet diretamente no endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>
Parágrafo 1º - O CAV disponibilizará as Salas de Informática do Centro de Ciências Agroveterinárias, no período de matrícula estabelecido no ranking.
- Art 2º Estabelecer os seguintes dias e horários para matrícula dos Cursos de Medicina Veterinária (matutino/vespertino e vespertino/noturno), Agronomia e Engenharia Florestal:
Início às 08:00 horas do dia 07/02/2009 e término às 24:00 horas do dia 11/02/2009.
- Art 3º Estabelecer, com base na Resolução nº 01/97/CONCECAV, que a ordenação para matrícula estará à disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 04/02/2009 (quarta-feira), juntamente com os **BOLETINS DE APTIDÃO** no seguinte endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.
- Art 4º Estabelecer que os horários e a relação das disciplinas oferecidas, com os respectivos pré-requisitos, estarão disponibilizados no endereço eletrônico do sigmaweb.
- Art 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca do Centro e com o pagamento da taxa de reprovação por frequência insuficiente, se for o caso.
- Art 6º Estabelecer aos acadêmicos do CAV que deverão proceder da seguinte maneira para efetivação da matrícula:
I) Regularizar sua situação com a Biblioteca e da taxa de reprovação por



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

freqüência insuficiente, se for o caso;

- II) Consultar o site: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> a partir do dia 04/02/2009 (quarta-feira).
- III) Efetuar a matrícula via internet no site: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.

Obs: 1) A matrícula via internet somente será possível se o acadêmico estiver em dia com a biblioteca, com a taxa de reprovação por freqüência insuficiente paga (se for o caso) e com a senha cadastrada no sistema.

2) Um débito na biblioteca ou uma disciplina reprovada por freqüência no semestre anterior bloqueará totalmente a matrícula, não somente naquela disciplina.

3) O pagamento deverá ser efetuado através de boleto específico emitido na secretaria do CAV ou através da página da Secretaria de Estado da Fazenda. O comprovante de pagamento deverá ser entregue na secretaria para o respectivo desbloqueio.

Art 7º Estabelecer o período de 12/02/09 a 19/02/09 para realização dos ajustes de matrícula que se fizerem necessários, pelos acadêmicos.
Outras alterações que ainda se fizerem necessárias serão feitas no dia 20 de fevereiro de 2009.

Art 8º Estabelecer que o Chefe do Departamento do Curso poderá proceder, quando necessário, as alterações de turmas nas matrículas concedidas. Desta forma, assegura-se ao aluno já matriculado o direito à vaga na disciplina, mas não necessariamente a vaga na turma escolhida.

Art 9º Estabelecer a data de 20 de fevereiro de 2009 (sexta-feira), como último prazo para a apresentação de requerimentos dirigidos aos Colegiados de Ensino referentes a problemas inerentes à matrícula (coincidência de horário, etc).

Art 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 08 de dezembro de 2009.